



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

DECRETO N° 2088.08, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em acordo com a Lei Municipal n° 2385.08, de 24 de agosto de 2018, que Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 84.850,00 (oitenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais), assim classificados:

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

02 - CONVÊNIO EDUCAÇÃO:

12.361.0042.1008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO;
3.4.4.90.52.00 - Equipam. e Material Permanente (873)...R\$ 84.850,00
SUB TOTALR\$ 84.850,00
T O T A LR\$ 84.850,00

Art. 2° - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no artigo precedente, servirá de recurso valor oriundo do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE - Termo de Compromisso PAR N° 201802985-6.....R\$ 84.850,00
SUB TOTALR\$ 84.850,00
T O T A LR\$ 84.850,00

Art. 3° O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 24 de agosto de 2018.

Adriano Guaragni
ADRIANO GUARAGNI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Alenir Ana Carissimi
ALENIR ANA CARISSIMI
Secretária de Administração e Planejamento